

## INDICAÇÃO Nº 12/2021

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

Aumento para 08 (oito) dias consecutivos em razão de casamento; falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente no artigo 113 inciso III da Lei Orgânica concede 07 (sete) dias, sendo que se deve equiparar ao artigo 97, inciso do Estatuto do Servidor Público Federal e ao artigo 201 da Constituição de Minas Gerais para ampliar o direito do servidor público do município de Pouso Alto/MG.

Pouso Alto, 08 de janeiro de 2021.

Ana Maria Santos Barbosa

Vereadora

Josemar Fonseca
CPF:045.397.336-13
Secretário Executivo
Câmara Municipal de Pouso Alto

1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164 - (35) 3364-1206 CEP: 37468-000 - Centro - Pouso Alto - Minas Gerais

Ofício: 0/2021

Venho através deste, informar Vossa Excelência, acerca das indicações abaixo:

- Indicação 01 foi atendida a indicação e instalada uma caixa de água no Bairro Pessegueiros;
- Indicação 03/04/06/16 foram encaminhados ao setor de obras para as devidas providências;
- Indicação 05 foi encaminhado ao setor de obras para instalação da rede de proteção.
- Indicação 07/10/11/12/13/14 foram encaminhados ao setor jurídico para as devidas providências.
- Indicação 08/09 foram encaminhados ao setor de compras para a viabilidade das
- Indicação 15 foi encaminhada ao setor de meio ambiente e obras para viabilidade do pleito.

Pouso Alto, 29 de janeiro de 2021.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exm.º Sr.

José Passos Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG